PREFEITURA
CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DELIBERAÇÃO COGEDI Nº 086/2020

A empresa **TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A - TAMBASA** requereu a esta Secretaria, por meio do PA 011.2020/SEDECON, anuência para aquisição de área por meio de doação com encargos, no que diz respeito à desafetação do trecho da Via Manoel Jacinto Coelho Junior, do Bairro Campina Verde, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CONTAGEM.**

CONSIDERANDO a importância das empresas contratantes no Município de Contagem, por razões de geração de trabalho, renda e tributos;

CONSIDERANDO que a destinação da referida área será de apoio e desenvolvimento da indústria;

O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE CONTAGEM - COGEDI, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº. 505, de 04 de maio de 2018, RESOLVE:

I – Autorizar a empresa **TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A - TAMBASA,** CNPJ 17.359.233/0001-88, a realizar aquisição de imóvel por meio de doação com encargos, no que diz respeito à desafetação do trecho da Via Manoel Jacinto Coelho, do Bairro Campina Verde, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CONTAGEM.**

II - Integra esta deliberação o Processo Administrativo PA 011.2020/SEDECON;

III – Revogam-se as disposições em contrário;

IV – Esta deliberação entra em vigor nesta data e será revogada automaticamente se o pedido autorizado não for realizado em 6 (seis) meses.

Contagem, MG, 22 de maio de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
Presidente do COGEDI

FERNANDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Membro do COGEDI

SANT CLAIR SCHMIETT TERRES
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Vice-Presidente do COGEDI

ELCIO FORTUNATO DO CARMO
Representante do CIEMG
Membro do COGEDI

ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA
Representante da Câmara Municipal de Contagem
Membro do COGEDI

UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro do COGEDI

AFONSO JOSÉ DE ANDRADE
Representante da Procuradoria Geral do Município
Membro do COGEDI

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE CONTAGEM – COGEDI

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020), às nove horas, no Gabinete do Prefeito, localizado na Praça Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, em Contagem – Minas Gerais, reuniu-se o Comitê Municipal de Gestão dos Distritos Industriais - COGEDI, com a presença de seus membros, designados na forma do Decreto Municipal nº 505, de 04 de maio de 2018 e conforme nomeação pelo decreto nº 611, de 09 de agosto de 2018, alterado pelos Decretos nº 990, de 17 de abril de 2019, 1141 de 23 de julho de 2019 e 1.602, de 30 de abril de 2020, estando presentes: o Presidente do Comitê, Senhor Prefeito Alexis José Ferreira de Freitas; o vice-presidente do Comitê e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sant Clair Schmiett Terres; Afonso José de Andrade, como representante da Procuradoria Geral do Município - PGM; Fernando Teixeira Santos, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Vereador Rogério Braz de Almeida, como representante da Câmara Municipal de Contagem; Umberto Nogueira, como representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem – ACIC; Elcio Fortunato do Carmo, como representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais - CIEMG. Todos foram convocados de acordo com a norma regimental. O Presidente do COGEDI iniciou a reunião desejando boas-vindas a todos e declarou aberta a reunião passando a palavra para o vice-presidente do Comitê, Sant Clair Schmiett Terres, para exposição dos pontos de pauta propostos. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e vice-presidente do COGEDI, Sant Clair Terres, destacou a importância das deliberações do Comitê no fomento ao desenvolvimento econômico do município de Contagem. Em seguida o vice-presidente passou à exposição dos pontos de pauta propostos para conhecimento e deliberação pelo comitê, conforme elencados abaixo:

I- **GUARÁ EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** – PA 018.2020/SEDECON – Solicita anuência para empréstimo com garantia de imóvel; **APROVADO** por unanimidade.

II- **ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA** – PA 019.2020/SEDECON – Solicita aquisição de terreno por meio de doação com encargos; **APROVADO** (Membro Umberto Nogueira: VOTO CONTRA).

III- **TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A – TAMBASA** – PA 011.2020/SEDECON – Solicita aquisição de terreno por meio de doação com encargos; **APROVADO** por unanimidade.

IV- **CLEAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA** – PA 016.2020/SEDECON – Solicita anuência para locação de imóvel; **APROVADO** por unanimidade.

V- **MLM ACIONAMENTOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA** - PA 010 2020/SEDECON – Solicita anuência para comodato de imóvel; **APROVADO** por unanimidade.

Ainda, no que tange à doação de área para a empresa TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A – TAMBASA, foi realizada, por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Superintendente de Licenciamento Urbano, Samantha Ursula Sant' Anna, uma apresentação onde foram abordadas as explicações sobre a desafetação do trecho da via Manoel Jacinto Coelho Júnior. Inicialmente a apresentação se deu por termos conceituais, bem como, bens públicos, afetação e desafetação. Posteriormente, a mesma informou que a Via Manoel Jacinto Coelho Júnior, se inicia na interseção com a Rodovia Municipal Vereador Joaquim Costa e finda no Bairro Chácaras Coloniais. Explicou que, em virtude da consolidação do uso público desta via, a proximidade com a BR 040 e, também a disponibilidade de grandes áreas vazias, foram se instalando importantes empreendimentos de atividade econômica. Esclareceu que devido à implantação desta via não ter ocorrido de forma planejada como na aprovação de um loteamento, a mesma não possui a geometria e largura adequada ao trafego intenso de veículos de grande porte típico de empreendimentos de atividades econômicas. A largura média da via é cerca de 9,00m, sendo uma via de mão dupla, que não possui passeios, nem faixa de estacionamento ou sinalização adequada. Conforme a legislação municipal essa via é classificada como Coletora Principal com previsão de recuo de alinhamento para a largura de 24,00m. Continuou, dizendo que viabilizar o alargamento dessa via em toda a sua extensão é uma matéria bem complicada, pois a compatibilização da geometria desse alargamento de forma gradativa é um grande desafio, pois ora é possível alargar apenas de uma lado, ora é possível alargar do outro lado promovendo descontinuidade do eixo da via. Ressaltou que a TRANSCON manifestou favoravelmente à desafetação do trecho da via Manoel Jacinto Coelho Junior e apontou a implantação da Via 630 como melhor alternativa para o fluxo local. Apontou, também, que o Decreto de Desafetação de parte da Via Manoel Jacinto Coelho Junior, condiciona a interrupção do trecho da via a conclusão das obras de implantação da Via 630, alternativa viária apontada pela TRANSCON. Finalizou ressaltando que a via 630 é uma via que foi idealizada na década de 1990, quando foi publicado o Decreto de Utilidade Pública nº 9210/1994. Na ocasião os expropriados abriram mão da indenização e fizeram a doação do terreno da via para a Prefeitura. No entanto a via não foi implantada. Por volta de 2012 os proprietários adquirentes de terrenos lindeiros a via projetada se mobilizaram e retomaram a discussão de implantação da via 630. Mas somente em 2016 a via 630 foi incluída no mapa de hierarquização do Sistema Viário de Contagem, através do Decreto nº 956/2016, sendo uma via projetada e classificada como Arterial Secundária. A partir de então os proprietários de terrenos lindeiros a via 630, elaborarão os projetos executivos da via e manifestaram o interesse e promover a implantação desta solução viária. Os projetos elaborados contemplam uma caixa de 29,00m de largura, com canteiro central e passeio, além da adequação geométrica na intercessão com a Via Vereador Joaquim Costa VM5. Importante destacar que a referida apresentação contou com a participação e contribuição do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sant Clair. Por fim, o vice-presidente ressaltou a importância da instalação das empresas

requerentes no Município de Contagem, por razões de geração de renda, trabalho e tributos. Prontamente, o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu Roberta Santos Ferreira da Costa lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros presentes aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020). Contagem, Estado de Minas Gerais.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito do Município de Contagem e Presidente do COGEDI

SANT CLAIR SCHMIETT TERRES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e vice-presidente do COGEDI

AFONSO JOSÉ DE ANDRADE
Subprocurador Geral do Município e membro do COGEDI

FERNANDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e membro do COGEDI

VEREADOR ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA
Representante da Câmara Municipal de Contagem e membro do COGEDI

ELCIO FORTUNATO DO CARMO
Representante do CIEMG e membro do COGEDI

UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC e membro do COGEDI

TOTAL GERAL ==========□	R$ 370.980,00

O valor total e final da presente licitação foi de R$ 370.980,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais), estando as propostas finais ajustadas apresentadas pelas LICITANTE VENCEDORA, nos autos.
Luiz Adolfo Belém
Pregoeiro
DESPACHO:
Declarada vencedora a LICITANTE TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob número 21.306.287/0001-52, na modalidade Pregão Eletrônico número 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO número 006/2020, homologo a presente licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante vencedora para a assinatura do respectivo contrato.
Contagem, 08 de junho de 2020.
Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Administração
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Contagem, 08 de junho de 2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 016/2020
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (SMP), nas modalidades locais (LL), longa distância (LDN) e longa distância internacional (LDI), tráfego de dados compatível com as tecnologias 3G, 4G ou superior, serviços de mensagens (SMS) e sistema de gestão via WEB para controle de acessos, a serem executados de forma contínua, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos celulares, período de 24 meses.
A presente licitação foi processada e julgada com observância às exigências constantes da legislação aplicável, especialmente o disposto nas Leis número 10.520/2002, 123/2006 e 8.666/1993 e suas alterações.
Não houve recursos administrativos.
O Pregoeiro solicita a adjudicação do objeto à licitante vencedora, submetendo o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento conforme tabela abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO TOTAL
01	TIM S/A., inscrita no CNPJ sob número 02.421.421/0001-11.	R$ 396.012,00
TOTAL GERAL ==========□		R$ 396.012,00

O valor total e final da presente licitação foi de R$ 396.012,00 (trezentos e noventa e seis mil e doze reais), estando a proposta final ajustada apresentada pela LICITANTE VENCEDORA, nos autos.
Luiz Adolfo Belém
Pregoeiro

DESPACHO:

Declarada vencedora a TIM S/A., inscrita no CNPJ sob número 02.421.421/0001-11, na modalidade Pregão Eletrônico número 005/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO número 016/2020, homologo a presente licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante vencedora para a assinatura da respectiva ata de registro de preços.

Contagem, 08 de junho de 2020.

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE CONTAGEM – COGEDI

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020), às nove horas, no Gabinete do Prefeito, localizado na Praça Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, em Contagem – Minas Gerais, reuniu-se o Comitê Municipal de Gestão dos Distritos Industrias - COGEDI, com a presença de seus membros, designados na forma do Decreto Municipal nº 505, de 04 de maio de 2018 e conforme nomeação pelo decreto nº 611, de 09 de agosto de 2018, alterado pelos Decretos nº 990, de 17 de abril de 2019, 1141 de 23 de julho de 2019 e 1.602, de 30 de abril de 2020, estando presentes: o Presidente do Comitê, Senhor Prefeito Alexis José Ferreira de Freitas; o vice-presidente do Comitê e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sant Clair Schmiett Terres; Afonso José de Andrade, como representante da Procuradoria Geral do Município - PGM; Fernando Teixeira Santos, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Vereador Rogério Braz de Almeida, como representante da Câmara Municipal de Contagem; Umberto Nogueira, como representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).**" Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ACIC; Elcio Fortunato do Carmo, como representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais - CIEMG. Todos foram convocados de acordo com a norma regimental. O Presidente do COGEDI iniciou a reunião desejando boas-vindas a todos e declarou aberta a reunião passando a palavra para o vice-presidente do Comitê, Sant Clair Schmiett Terres, para exposição dos pontos de pauta propostos. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e vice-presidente do COGEDI, Sant Clair Terres, destacou a importância das deliberações do Comitê no fomento ao desenvolvimento econômico do município de Contagem. Em seguida o vice-presidente passou à exposição dos pontos de pauta propostos para conhecimento e deliberação pelo comitê, conforme elencados abaixo:

GUARÁ EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – PA 018.2020/SEDECON – Solicita anuência para empréstimo com garantia de imóvel; APROVADO por unanimidade.

ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA – PA 019.2020/SEDECON – Solicita aquisição de terreno por meio de doação com encargos; APROVADO (Membro Umberto Nogueira: VOTO CONTRA).

TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A – TAMBASA – PA 011.2020/SEDECON – Solicita aquisição de terreno por meio de doação com encargos; APROVADO por unanimidade.

CLEAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA – PA 016.2020/SEDECON – Solicita anuência para locação de imóvel; APROVADO por unanimidade.

MLM ACIONAMENTOS E AUTOMAÇAO ELETRICA LTDA – PA 010.2020/SEDECON – Solicita anuência para comodato de imóvel; APROVADO por unanimidade.

No que tange à doação de área para a empresa TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A – TAMBASA, foi realizada, por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Superintendente de Licenciamento Urbano, Samantha Ursula Sant' Anna, uma apresentação onde foram abordadas as explicações sobre a desafetação do trecho da via Manoel Jacinto Coelho Júnior. Inicialmente a apresentação se deu por termos conceituais, bem como, bens públicos, afetação e desafetação. Posteriormente, a mesma informou que a Via Manoel Jacinto Coelho Júnior, se inicia na interseção com a Rodovia Municipal Vereador Joaquim Costa e finda no Bairro Chácaras Coloniais. Explicou que, em virtude da consolidação do uso público desta via, a proximidade com a BR 040 e, também a disponibilidade de grandes áreas vazias, foram se instalando importantes empreendimentos de atividade econômica. Esclareceu que devido à implantação desta via não ter ocorrido de forma planejada como na aprovação de um loteamento, a mesma não possui a geometria e largura adequada ao trafego intenso de veículos de grande porte típico de empreendimentos de atividades econômicas. A largura média da via é cerca de 9,00m, sendo uma via de mão dupla, que não possui passeios, nem faixa de estacionamento ou sinalização adequada. Conforme a legislação municipal essa via é classificada como Coletora Principal com previsão de recuo de alinhamento para a largura de 24,00m. Continuou, dizendo que viabilizar o alargamento dessa via em toda a sua extensão é uma matéria bem complicada, pois a compatibilização da geometria desse alargamento de forma gradativa é um grande desafio, pois ora é possível alargar apenas de uma lado, ora é possível alargar do outro lado promovendo descontinuidade do eixo da via. Ressaltou que a TRANSCON manifestou favoravelmente à desafetação do trecho da via Manoel Jacinto Coelho Junior e apontou a implantação da Via 630 como melhor alternativa para o fluxo local. Apontou, também, que o Decreto de Desafetação de parte da Via Manoel Jacinto Coelho Junior, condiciona a interrupção do trecho da via a conclusão das obras de implantação da Via 630, alternativa viária apontada pela TRANSCON. Finalizou ressaltando que a via 630 é uma via que foi idealizada na década de 1990, quando foi publicado o Decreto de Utilidade Pública nº 9210/1994. Na ocasião os expropriados abriram mão da indenização e fizeram a doação do terreno da via para a Prefeitura. No entanto a via não foi implantada. Por volta de 2012 os proprietários adquirentes de terrenos lindeiros a via projetada se moblilizaram e retomaram a discussão de implantação da via 630. Mas somente em 2016 a via 630 foi incluída no mapa de hierarquização do Sistema Viário de Contagem, através do Decreto nº 956/2016, sendo uma via projetada e classificada como Arterial Secundária. A partir de então os proprietários de terrenos lindeiros a via 630, elaborarão os projetos executivos da via e manifestaram o interesse e promover a implantação desta solução viária. Os projetos elaborados contemplam uma caixa de 29,00m de largura, com canteiro central e passeio, além da adequação geométrica na intercessão com a Via Vereador Joaquim Costa VM5. Importante destacar que a referida apresentação contou com a participação e contribuição do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sant Clair. Por fim, o vice-presidente ressaltou a importância da instalação das empresas requerentes no Município de Contagem, por razões de geração de renda, trabalho e tributos. Prontamente, o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu Roberta Santos Ferreira da Costa lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros presentes aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de dois mil e vinte (2020), Contagem, Estado de Minas Gerais.

_____
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito do Município de Contagem e Presidente do COGEDI

_____
SANT CLAIR SCHMIETT TERRES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e vice-presidente do COGEDI

_____
AFONSO JOSÉ DE ANDRADE
Subprocurador Geral do Município e membro do COGEDI

_____
FERNANDO TEIXEIR SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e membro do COGEDI

_____
VEREADOR ROGERIO BRAZ DE ALMEIDA
Representante da Câmara Municipal de Contagem e membro do COGEDI

_____
ELCIO FORTUNATO DO CARMO
Representante do CIEMG e membro do COGEDI

_____
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC e membro do COGEDI

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).**" Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.